



GAZETA

DO

RIO DE JANEIRO.

SABBADO 15 DE SETEMBRO.

LISBOA 9 de Maio.

CORTES. — Sessão 80.^a, 8 de Maio.

Presidente o Sr. Moura (Vice Presidente.) Aberta a Sessão ás 9 horas da manhã, foi lida pelo Sr. Deputado Secretario Falcão a acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. Secretario Felgueiras mencionou os seguintes Officios: — do Ministro da Marinha, instando pela resolução do seu Plano; foi á Commissão Especial, para se juntar aos mais papeis sobre o mesmo assumpto, — e da Regencia incluindo os requerimentos de dois Militares, que pedem ser Porta-Bandeiras; foi á Commissão Militar.

Mencionou igualmente as felicitações das Camaras de *Aldéa-galega*; *Serpa*; *Santa Marinha*; *Lauzã*; *Cochim*; *Moncorvo*; e Concelho de *Unhão*: de hum Coronel de Milicias; do Ajudante General *Mozinho*; do Capitão Mór de *Guimarães*; do Corregedor de *Braga*; e do Cabido de *Braga*; mandou-se fazer honrosa menção das que são em nome de Corporações, e ouvidas com agrado as individuaes. Fez tambem menção da felicitação de *Joaquim José Gregorio*, que igualmente offerece metade da divida de que he crêdor pelo Commissariado; e de hum requerimento dos estudantes da Universidade; que foi mandado á Commissão de Instrução.

O Sr. Deputado *José Manuel Affonso Freire* appresentou hum requerimento dos moradores do Concelho de *Sarcedalis*, no qual pedem ser aliviados de metade do cabeção da ciza; que foi remettido á Commissão de Fazenda. O mesmo Sr. Deputado appresentou huma Memoria, que se poz sobre a meza do Sr. Presidente.

O Sr. Deputado *Bastos* fez a moção de que

se mandasse emendar hum Projecto, que fôra alterado na Impressão, mudando-lhe o verdadeiro sentido; e que todos os Projectos depois de impressos sejam antes de distribuidos emendados por seus Authores.

O Sr. *Betancurt* fallou da necessidade que havia de se providenciar a respeito do trigo, que continua a entrar, e falta de publicação do Decreto dos cereaes, dizendo entre outras cousas que havia alguns dias, que se fallára em *Lisboa* da marcha de 2000 *Russos*, e que a *França* lhe dava passagem; que podião os *Portuguezes* estar socegados; que nunca elle se sustára com isso, porém o que lhe causava mais susto era a vanguarda de outro Exercito, que nos vem causar maior mal, qual he a entrada de 70 Navios de trigo, dentro em tres dias: e discorrendo sobre os males, que isso causa á Agricultura, concluiu propondo as providencias, que se devião insinuar á Regencia, para obstar a estes males, fazendo-as pôr em execução.

O Sr. *Freire* observou a demora que tem havido na publicação dos Decretos das Cortes causada pela Chancellaria, por cujo motivo ou se abula, ou haja mais dias de trabalho neste Tribunal.

O Sr. *Borges Carneiro* propoz que se devião fazer publicos no Diario da Regencia, para chegarem á noticia de todos.

O Sr. *Castello Branco* propoz que se trattasse nesta Sessão este objecto com preferencia a outro qualquer. (Foi approvado.)

O Sr. *Ferrão* disse que devião os Decretos ser publicados affixando-se nas esquinas.

Depois de algumas reflexões se decidiu que fossem ordens á Regencia na conformidade do que propunha o Sr. *Betancurt*.

O Sr. *Fernandes Thomaz*, mostrou que os Decretos não hão á Chancellaria, o que só succedia com Leis e Alvarás, e que não ha-

via duvida que fossem logo publicados no Diario da Regencia.

O Sr. *Mauricio* observou que da demora, que havia na remessa das Resoluções para as Ilhas, se produzirão muitos males, e que por isso se insinuasse á Regencia os remetta logo no primeiro Navio, que se dirija áquelle destino depois d'elle publicado em Lisboa. (Foi apoiado.)

O Sr. *Soares* lembrou que se determinasse houvesse mais dias de Chancellaria.

O Sr. *Seixas Aragão*, que se podião publicar sem dependencia da Chancellaria dando-se hum methodo mais facil para o seu registro.

O Sr. *Sarmiento* opinou, que se se julgava necessario, houvesse Chancellaria todos os dias.

Opinarão outros dos Srs. Deputados reflectindo principalmente na tardança que havia em chegarem as decisões das Cortes ás Camaras e Conselhos, sendo apenas remettido hum Exemplar aos Corregedores de Comarcas, tendo os Escrivães de os copiar para os dirigirem, não se tendo ainda observado o Decreto, que para este fim passarão as Cortes.

O Sr. *Xavier Monteiro* lembrou que para este fim seria util encarregar hum Official da Secretaria dos Negocios do Reino de receber da Impressão hum sufficiente numero de Exemplares de todos os Decretos, que se publiquem, e remette-los a todas as Camaras, Conselhos do Reino, &c.

Vogou a questão se devia extinguir-se o uso de hirem á Chancellaria a registrar, o que foi impugnado pelos Srs. *Alves do Rio*, *Macedo*, e *Pinto de Magalhães*, como resolução tomada sem a conformidade do regulamento a respeito da ordem, que devem seguir as moções; e em consequencia propoz o Sr. Presidente, que se adiasse para outra Sessão; o que foi approvado.

O Sr. *Borges Carneiro* opinou, que visto não se tomar resolução a este respeito, elle proponha fosse chamado o Ministro dos Negocios do Reino, para dar a razão de se não terem remettido alguns Decretos senão aos Corregedores das Comarcas, e porque continuavão ainda tantos abusos na administração da Justiça, de que se continuão a repetir as queixas diariamente. Foi apoiado fortemente por diversos Srs. Deputados.

Alguns outros Srs. Deputados obstarão ao Sr. *Borges Carneiro*, condemnando a fórma de arguição, que elle fazia a algumas autoridades. O Sr. *Borges Carneiro* repetio a sua moção sustentando que era justa, e fazendo algumas reflexões, que moverão o Povo das taibunas a applaudi-lo.

Gritarão muitos dos Srs. Deputados á ordem, e declarou o Sr. Presidente, que era contra o dever do Povo influir nas opiniões do Congresso com os seus applausos, em que não devia ter a menor parte; que todo o poder da Nação está confiado aos seus Representantes; que devem ser expectadores mudos, e silenciosos das deliberações do Congresso, e que tendo a liberdade da Imprensa, ella lhes dá o direito de ajuzar como for justo: e em seguimento mandou que se lavrasse na acta esta declaração.

O Sr. *Miranda* reflectio que aos Deputados era licito declarar os abusos, que conheciam em qualquer autoridade.

O Sr. *Maldonado* defendendo a opinião do Sr. *Borges Carneiro*, disse que era arguido injustamente.

O Sr. *Bastos* observou que pela opinião do Sr. *Borges Carneiro* fora chamado o Ministro dos Negocios do Reino, e que via era censurado agora por huma igual opinião.

O Sr. *Borges Carneiro* disse que hoje não fallaria mais sobre tal assumpto; que em outra occasião repetiria fallando o que entendesse; que estava firme na sua opinião; que ao entendimento se não deitavão algemas; que só propõe o que he util ao bem da Nação; e que se não pôde fazer as suas obrigações, será mais util que se retire para hum deserto.

O Sr. *Castello Branco* defendeu com grande energia, que aos Membros do Congresso era livre expor as suas opiniões, que só se dirigião a fins justos e de utilidade da Nação; e que injustamente fora arguido o Illustre Membro.

O Sr. *Alves do Rio* appresentou em nome da Commissão de Poderes, verificados os do Sr. *Rodrigo José Ferreira da Costa*, Deputado Substituto pela Provincia da *Extremadura*; o qual sendo introduzido na Salla, prestou o costumado juramento, e passou a occupar lugar entre os mais Srs. Deputados.

O Sr. *Bastos* pediu que fosse restituído ao Sr. *Borges Carneiro*, e a outro qualquer Deputado o direito de poder expor a sua opinião &c. Ao que o Sr. Presidente, e todos os mais Srs. responderão, que este direito nunca fora tirado a ninguem.

O Sr. *Castello Branco* lembrou que se decidira tratar-se da moção do Sr. *Betancurt* com preferencia á Ordem do dia. Em seguimento leu o Sr. Secretario *Falcão* a mesma moção, e propoz o Sr. Presidente se devia nomear huma Commissão, que fosse redigir logo a fórma da Ordem ou Decreto, para se darem logo as providencias necessarias; e sendo approvado, que nomeasse a Commissão, elegen os Srs. *Betancurt*, *Margiichi*, *Francisco Antonio dos Santos*, *Alves do Rio*, e *Vanzeller*; os quaes sahirão para a competente Secretaria.

O Sr. Deputado *Girão*, appresentou hum mappa extraído dos assentos da Camara de *Villa Real*, das condemnações lançadas o anno passado: para se tomar em consideração quando se discutisse sobre este assumpto.

O Sr. *Borges Carneiro* disse que se não via castigados semelhantes abusos passado algum tempo, elle proporia a dimissão do Ministro dos Negocios do Reino, e que entre tanto insistia em que o dito Ministro fosse chamado perante o Congresso.

O Sr. Secretario *Freire* fez a segunda leitura dos seguintes projectos, appresentados na ultima Sessão pelo Sr. *Borges Carneiro*: — Sobre acabarem os Novos direitos nos Officios dos Empregados; que se mandou imprimir. — Sobre a suspensão temporaria da Matricula aos Bachareis do primeiro anno Canonico, e Civil; foi regeitado depois de breve discussão. — Sobre a redução dos direitos nas Pescarias; foi declarado urgente, numerado e mandado imprimir. — Sobre a extincção das Ordenaças; decidiu-se que fosse impresso para ser discutido.

Leu igualmente por segunda vez os dois Projectos appresentados pelo Sr. *Moniz* acerca da Ilha da *Madeira*, que se declarão urgentes,

e forão remetidos ás Commissões de Agricultura, e Fazenda.

(Concluir-se-ha.)

RIO DE JANEIRO.

(Nesta Gázeta só he Artigo d'Officio o que nella se declarar como tal.)

ARTIGO D'OFFICIO.

Posto que pelo artigo 14 das Bases da Constituição seja permittido a todo o Cidadão representar por escripto tanto as Cortes, como ao Poder Executivo, quaesquer reclamações, queixas, ou petições, que lhe forem relativas, e pelas quaes se promova e assegure a manu-

tenção dos seus Direitos, e o legal deferimento ás suas pertencções legitimas, não se deuz d'aqui, que nenhum Membro da Sociedade se julgue sufficiente mente authorisado para representar, e requerer nada relativo a direito d'outrem, sem para isso estar munido da competente Procuração; resultando d'este abuso não pequeno estorvo no expediente das diversas Repartições, em que se dividem os Negocios, que fazem objecto do Despacho de S. A. R.; e por esta razão nos achamos authorisados pelos Ministros, e Secretarios d'Estado respectivos, para annunciar n'esta folha, que desde esta data se não recebem nas mencionadas Secretarias d'Estado Requerimentos, que não venham assignados pelos proprios Supplicantes, ou instruidos com a Procuração, que legitime a outro qualquer, para requerer ou assignar por elles.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 11 do corrente. — Rio d'Ostras; 5 dias; L. Bonança, M. José da Rosa Ramos, C. a José Antonio Cirne, madeira.

Dia 12 dito. — Laguna; 7 dias; S. Senhora da Piedade, M. Antonio Pereira de Souza, C. a Luiz Francisco Braga, feijão, farinha e milho. — Rio Grande; S. Santo Antonio Navegante, M. Jacob Maria Maurite, C. ao M., carne, couros, trigo e sebo. — Dito; 18 dias; S. Piedade, M. Antonio Castano Travassos, C. a Ignacio José Machado, carne, couros e sebo. — Rio de S. João; 2 dias; L. Conceição Flora, M. Antonio José do Couto, C. a Francisco Antonio d'Oliveira, madeira, farinha e feijão. — Campos; 9 dias; L. Santa Anna Felicissima, M. Francisco Antonio Gomes, C. ao M., assucar e aguardente. — Dito; 8 dias; L. Viva Maria, M. José da Silva Carqueas, C. a Manoel Antonio da Cunha, dito. — Dito; 9 dias; L. Santa Rita, M. José Dias dos Santos, C. a Virissimo José Coelho, aguardente e assucar. — Dito; dito, L. S. Boa Ventura, M. Manoel Francisco Nunes, C. a José Antonio dos Santos Xavier, dito. — Dito; 5 dias; L. Novo Tejo, M. Salvador Joaquim, C. ao M., dito. — Dito; 9 dias; L. Estrella do Norte, M. José Pereira, C. ao M., dito e mel. — Rio de S. João; 2 dias; L. Santa Anna, M. Thomaz José da Silva, C. a José Pereira Gonçalves, madeira e arroz. — Cabo frio; 8 dias; L. Penha, M. Francisco Gomes das Chagas, C. a Luiz Tavares Guerra, feijão e milho. — Dito; 2 dias; L. Conceição, M. Manoel José Valente, C. ao M., aguardente, feijão e milho.

Dia 13 dito. — Campos; 3 dias; S. Protectora das Anjos, M. José Monteiro, C. ao M., assucar e aguardente. — Dito; dito, S. Santa Anna Pensamento Feliz, M. Antonio José Leite, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. Santo Antonio, M. Antonio Pinto Neto, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. S. Manoel Embaixador, M. João Thomaz Barreto, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, dito. — Dito; dito, S. S. Luiz Gonzaga, M. Thomé Luiz de Gaia,

C. a D. Rosa Firmina de Lima, dito. — Dito; 4 dias; S. Estrella, M. Martinho Ferreira, C. a Diogo Gomes Barrozo, dito. — Dito; dito, S. Anjo Grande, M. José Ferreira dos Santos, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. S. Francisco Vencedor, M. Manoel José Carneiro, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. Senhora da Assumpção, M. José Antão Neto, C. a Diogo Gomes Barrozo, dito. — Dito; 3 dias; L. Bella Cruz, M. Manoel Francisco Lopes, C. a Manoel Domingues da Cruz, dito. — Dito; dito, L. Santa Anna Nova, M. Francisco José Pereira, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Senhora da Guia, M. Eduardo José da Camara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, dito. — Dito; 4 dias; L. Penha, M. Manoel dos Santos Souza, C. ao M., dito. — Macahi; 2 dias; L. Boa Fé, M. Joaquim Pereira da Silva, C. ao M., madeira. — Dito; dito, L. Senhora da Lapa, M. Francisco José Pinto, C. a Manoel Gomes de Oliveira, madeira e caffè.

S A H I D A S.

Dia 11 do corrente. — Lisboa; N. Trajano, Cap. Manoel Soares dos Santos, assucar e caffè. — Rio Grande por Santa Catharina; S. Destino, M. Henrique Fernandes d'Oliveira, lastro. — Santos; S. Maria José, M. Antonio Pinto Neto, vinho e escravos. — Santa Catharina; S. Boa União, M. José Silveira do Nascimento, vinho. — Cabo frio; L. Triunfo da Inveja, M. João Dias Pinto, lastro. — Ilha Grande; L. Senhora dos Remedios Bom jardim, M. José de Oliveira Tenorio, lastro. — Parati; L. Santos Martires, M. Vicente José Soares, lastro.

Dia 12 dito. — Parati; L. Santa Rita, M. Narciso Gomes, lastro. — Dito; L. Bom fim Santa Anna, M. José Mathias, sal. — Dito; L. Bom Jesus, M. Francisco José Pereira, lastro. — Ilha Grande; L. Santa Anna e Bom fim, M. Custodio de Souza, telha e escravos.

Dia 13 dito. — Angola; G. Santo Antonio Destemido, M. Jacob Leandrio da Silva, aguardente, vinho e fazendas. — Fozaria; B. Amer. Wild Geand, M. Richardsen, lastro.

Sahe a luz: *Justa Retribuição dada ao Compadre de Lisboa em desagravo dos Brasileiros offendidos por varias Astreções, que escreveu na sua Carta em resposta ao Compadre de Belém, pelo filho do Compadre do Rio de Janeiro, que á offerre e dedica aos seus Patriotas: vende-se a 400 réis, nas cazas de Luiz Francisco Braga, na rua Direita, na esquina da do Rozario, de Francisco Luiz Sartunio, na rua da Alfândiga, na de Jeronimo Gonçalves Guimarães na do Sabão, e na de João Baptista, na da Cadeia.*

Sahe a luz: o folheto *os Carcundas ou Anti-Constitucionaes*, vende-se nas lojas do costume por 160 res.

A roda da Loteria da Real Caza da Santa Misericordia, anda em 8 de Outubro do corrente anno imperterivelmente, no Consistorio da mesma Santa Caza, pelas 9 horas da manhã, e os bilhetes se achão á venda nas mesmas cazas já annunciadas.

Com a Gazeta de hoje se distribuem gratuitamente cartas remettidas da Ilha de Santa Catharina, sobre os ultimos procedimentos do Coronel João Vieira Tovar, que foi Governador da mesma Ilha.

Logo que a Camara da Villa do Rio Pardo foi communicada officialmente a faustissima nova do Nascimento do Serenissimo Senhor Principe da Beira, resolverão o Doutor Juiz de Fóra Presidente, e mais Officiaes da mesma fazer publico com a maior pompa e magnificencia este assignalado beneficio, com que o Ceo firmou as esperanças da Nação, na continuada successão da Real Caza de Bragança. Huma real salva ao despontar da aurora annunciou o dia daquella publicação, sahindo depois a faze-la a mesma Corporação, acompanhada de Tropa, e Povo de todas as classes, nos quaes bem se divisava o jubilo e modestia, que poucas vezes se observa em ajuntamentos. Fimdo este brilhantissimo acto, voltando na mesma boa ordem se recolheu a Corporação entre milhares de vivas, que geralmente se derão a El-Rei; ao Principe Real, e a toda a Real Familia. No dia 11 de Junho do corrente anno, destinado para o principio da Regia Festividade, concorreu á Igreja Matriz a Corporação da Camara, precedida do seu Estandarte, vestida de gala, e com todas as mais Authoridades Militares, Civis, e Ecclesiasticas, N bruesa e Povo, assistio ás solemnidades, que em Acção de Graças se derão ao Eterno com Missa cantada pelo Reverendo Parocho Fernando José Mascarenhas Castel-Branco, acompanhada da melhor musica, executada por habeis cantores, assim do lugar, como da Capital: e no fim recitou huma elegante Oração o Reverendo Vigario da Freguezia de Togoabi, Antonio Pereira Ribeiro, tomando por tema as palavra do 3.º Liv. dos Reis Cap. 8.º v. 25, *Non auferetur a te vir coram me qui sedeat super Thronum Israel*; na qual mostrou as vantagens, e prerogativas do nascimento nas Monarquias Hereditarias; e finda, entoou o Celebrante o *Te Deum* executado com mui perfeita musica, e tudo finalisou com descargas e salva de Artelharia; e logo se seguirão os vivas a Suas Magestades e á Real Familia. Com igual pompa e magnificencia se illuminou por tres noites successivas a caza da Camara, e todas as mais. Houve fogos de artificio, cavalladas, e outros muitos divertimentos publicos, com que a Camara, e Povo manifestou seu prazer e puros sentimentos. — Francisco Marianno de Oliveira.

Os Officiaes Militares, avulsos do Reino Unido, residentes nesta Capital, em commemoração do dia d'hoje para sempre memoravel, em que os Heroicos Feitos de seus Irmãos de Portugal, pelos seus mutuos trabalhos firmarão a nossa Regeneração Politica, a qual foi trancedente a toda a Nação, e se achã consolidada pelo Sagrado Vinculo do Juramento d'El-Rei, de S. A. R., de toda a Augusta Familia, e dos Cidadãos do Reino Unido, á Constituição que fizerem as Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes; e não podendo os mesmos Officiaes conter em si o fogo ardente do amor da Patria libertada da escravidão, que inflamma seus puros corações, do nada (para assim dizer) que as suas circumstancias lhes deixão, e á custa de privações, em que o Genio Lusitano mais se esforça, offerirão ás mesmas Cortes o producto d'huma subscripção voluntaria, que resolverão effectuar com as patrioticas intenções de ser applicada ás necessidades da Nação do Reino Unido, que o Soberano Congresso decidir serem de maior urgencia; para o que convidão todos os seus Concidadões, de qualquer classe que seião, para a continuação da mesma subscripção, e se ficão procurando os meios convenientes, que serão annunciadas pela Imprensa, aonde deverão ser entregues as quantias respectivas, ou seja no Banco Nacional; ou em mão de qualquer Negociante acreditado, e de reconhecida probidade, a fim que os Contribuintes, tenham a necessaria certeza da sua justa entrega e devida applicação. E pela mesma Imprensa serão annunciados ao Publico os Nomes de todos os Contribuintes, com a declaração das quantias que tiverem entregado. — João Marcellino da Costa Araujo e Souza Sá Brandão, Capitão do 9.º Regimento de Cavallaria do Exercito de Portugal.

Segunda feira 17 do corrente a beneficio de Paulo Rosquellas, se ha de representar o excellente novo Drama jocoserio, em musica intitulada *D. João ou o Convidado de Pedra*. Esta Peça, he huma dos chefes d'obra do celebre Mozart, tendo sido representada em todas as Capitales da Europa com geral accitação, não só pela grande musica de que he composta, como pelas interessantes Scenas de que he adornada, diversificando em algumas daquellas, que se tem representado no idioma Portuguez: finalizando o primeiro Acto com hum dançado de mascaras, e o segundo com a Scena do inferno, onde se vê *D. João Tenorio* castigado, e submergido pelas fúrias com huma chuva de fogo: seguindo-se a dança o *Recrutamento na Aldeia*, finalizando o divertimento com o segundo Acto da Peça.